



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano I - Edição 279 - EXTRA

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **3** páginas)

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 155/2021 ..... 2

PORTARIANº 156/2021 ..... 2

#### ENTIDADE:

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano I - Edição 279 - EXTRA

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 155/2021

**PORTARIA Nº 155/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021.**  
DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia-SP, no usa das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando**, as informações contidas nos seguintes no Relatório Elaborado pela Assessoria Jurídica;

**Considerando** que cabe ao administrador que tiver ciência de possíveis irregularidades no serviço público a **OBRIGATORIEDADE** de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 001/2021 em face dos servidores:

**EDUARDO BAZAN PARDIM**, lotado no cargo de escrivão II;

**JESIEL DOS SANTOS PEREIRA**, lotado no cargo de engenheiro Civil;

**GUSTAVO DE FREITAS AOYAGI**, lotado no cargo de Arquiteto;

**UESLEI DOS SANTOS FERREIRA**, lotado no cargo de Engenheiro Civil;

**Parágrafo Único:** A fim de que seja averiguado os atos imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

**ART. 2º** - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

**ATÍLIO GAVIOLI NETO**, lotado no cargo de Fiscal Municipal de Tributos; (presidente)

**MARCOS ANTÔNIO BARBON CORRAL**, lotado no cargo de Escrivão I; (relator)

**ISABELA PEREIRA DOS SANTOS**, lotada no cargo de Assistente de administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia-SP, 14 de junho de 2021.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito eleito de Macedônia-SP

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 14 de junho de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 156/2021

**PORTARIA Nº 156/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021.**  
DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia-SP, no usa das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando**, as informações contidas no Relatório Elaborado pela Assessoria Jurídica;

**Considerando** que cabe ao administrador que tiver ciência de possíveis irregularidades no serviço público a **OBRIGATORIEDADE** de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 002/2021 em face da servidora MONICA VIEIRA DA SILVA, lotada no cargo de Serviços Gerais, atualmente afastada para exercer mandato eletivo.

**Parágrafo Único:** A fim de que seja averiguado os atos imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

**ART. 2º** - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

**ATÍLIO GAVIOLI NETO**, lotado no cargo de Fiscal Municipal de Tributos; (presidente)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano I - Edição 279 - EXTRA

**MARCOS ANTÔNIO BARBON CORRAL**, lotado no cargo de Escriurário I; (relator)

**ISABELA PEREIRA DOS SANTOS**, lotada no cargo de Assistente de administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia-SP, 14 de junho de 2021.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito eleito de Macedônia-SP

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 14 de junho de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete

